

Prezado (a) Senhor (a),

Para que possamos dar continuidade ao processo de regulação do Sinistro, solicitamos o envio do(s) documento(s) abaixo relacionados:

Cobertura: MF (Morte Filho)

Antes do envio da documentação para análise, é imprescindível que o sinistro tenha sido devidamente registrado. Envie um e-mail para aberturadesinistro@hdi.com.br, anexando o formulário Aviso de sinistro ou através da Central de Atendimento pelos telefones (11) 3156-2990 (Grande São Paulo) ou 0800 77 19 119 (Demais Localidades).

Inicialmente deverão ser enviados todos os documentos para o e-mail: docsinistropessoas@hdi.com.br, e no assunto é obrigatório informar o número do sinistro do Grupo HDI. Os documentos autenticados ou com reconhecimento de firma, deverão ser digitalizados para evidenciar o selo do cartório, caso esteja no verso do documento

- Aviso de Sinistro preenchido pelo reclamante;
- Certidão de óbito do filho falecido;
- CPF e RG do Filho e do Segurado Titular;
- ****Em caso de Morte Acidental, poderão ser solicitados os seguintes documentos:**
- Boletim de Ocorrência, **se houver**;
- Laudo de Necropsia (IML) **se houver**;
- Laudos de Dosagem Alcoólica e Toxicológico. Na sua falta, enviar Declaração do IML ou outro órgão policial informando sobre a inexistência dos referidos laudos e devidas justificativas **se houver**;
- Laudo de Perícia Técnica do Local do Acidente, **se houver**;
- Peças do Inquérito Policial (não serão exigidas em todos os casos) **se houver**;
- CAT - Comunicação de Acidente do Trabalho, em caso de acidente de trabalho, **se houver**;
- Dados bancários do segurado. Deve constar os dados bancários **nominal** a ele (**não serão aceitas contas salário / benefício / de titularidade de terceiros**);
-

Além da documentação acima relacionada, deverão ser apresentados Documentos comprobatórios do vínculo do segurado com o estipulante, conforme elencado a seguir:

1. Em caso de vínculo empregatício:

- Cópia do Holerite do mês do evento;
- Ficha de Registro de Funcionário;
- **Para apólices de Capital Global, apresentar somente:**
- GFIP completa correspondente ao mês do evento do sinistro;

2. Em caso de contratação de empréstimo / financiamento / consórcio:

- Cópia completa do contrato de empréstimo/financiamento/consórcio assinado pelo segurado;
- Ficha Gráfica contendo o saldo devedor na data do sinistro;
- Carta do estipulante informando o saldo devedor do segurado na data do sinistro.

Observação:

Após a recepção dos documentos, o prazo de análise será de até 08 dias úteis. Ressaltamos que a conclusão da análise está condicionada ao recebimento desses documentos e, havendo necessidade, o Grupo HDI se reserva ao direito de solicitar outros documentos.

www.grupohdiseguros.com.br